

## PORTARIA N° 129, de 20 de Março de 2026.

**“CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (CPREURB) PARA ATUAR NOS PROCESSOS REFERENTES AREGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017 E DO DECRETO N° 7.162/2020,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (CPREURB) e nomear os seus respectivos membros, que passa a ter a seguinte composição:

**I –FERNANDO SCHEREDER**, Secretário Municipal de Finanças;

**II–DAIANNE DALCOL CORDEIRO BARROS**, Supervisora do Programa Permanente de Regularização Fundiária Urbana;

**III–RAYNER QUARESMA BARROS**, Chefedo Departamento de Engenharia e Arquitetura

**IV–MARIA SUELI COLETA**, Assistente Social;

**V–MARCOS ANTONIO ALVES**, Agente Fiscal;



**VI-JEFFERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Assessor Jurídico;

**Parágrafo único.** Ficando designado o primeiro como Presidente e os demais como membros, para procederem o processo de regularização fundiária de imóveis urbanos do Município de Ecoporanga/ES, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e do Decreto Municipal nº 7.162, de 20 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** O Presidente da **CPREURB** distribuirá as atividades pertinentes à tramitação dos feitos aos membros da Comissão e requisitará aos demais órgãos da Prefeitura Municipal o apoio necessário ao impulso do procedimento de regularização fundiária urbana.

**Art. 3º** A **CPREURB** requisitará aos órgãos ambiental, de engenharia, de fiscalização, tributário e de assistência social, informações, avaliações, levantamentos, certidões, manifestações e estudos necessários a instrução dos procedimentos de **REURB**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Fica revogado a Portaria nº 235, de 16 de junho de 2025.





Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de Março (03), do ano de dois mil e vinte e seis (2026)

**JOSÉ LUIZ MENDES**  
Prefeito Municipal

